Diário Oficial
Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

Assinado de forma digital por ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=22428026000178, ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=ANDRE EDMUNDO IAFURI COSTA:63238900200

ANO XIV N° 2258 – Sexta - Feira 24 de Fevereiro de 2023 Suplemento

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n. º 006/2023, referente à Dispensa de Licitação nº. 005/2023 que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aral Moreira MS, considerando que foram atendidas as regras estabelecidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, em sua atual redação AUTORIZA A DISPENSA DE LICITAÇÃO com fulcro no art. 75, II HOMOLOGO o procedimento, e em consequência fica convocada a empresa P.H PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL, autora da proposta mais vantajosa segundo critério de menor preço ao valor de R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) para assinar o instrumento de contrato no prazo de 05 (cinco) dias;

FONTE DOS RECURSOS:
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DOS RECURSOS:
1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Sede da Câmara Municipal de Aral Moreira.
PRAZO DE ENTREGA: 11 (onze meses) a contar da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE PAGAMENTO: até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação.
FISCAL DO CONTRATO/ATA: Rafael Santana de Souza

Cumpra-se, Publique-se

Aral Moreira – MS, em 14 de fevereiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Vereador Presidente
(assinatura no original)

CAMARA MUNICPAL DE ARAL MOREIRA-MS
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº006/2023
DISPENSA Nº 005/2023

PARTES
Contratante**: MUNICÍPIO DE ARAL MOREIRA-MS**
Contratado: **P.H PRESTADORA DE SERVICOS EM GERAL**

OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza, conservação e higienização de forma contínua dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com fornecimento de mão de obra, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Aral Moreira MS.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será administrado por Execução Indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 56.100,00 (cinquenta e três mil e cem reais), a serem pagos mensalmente o valor de R$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais), até o 10° (décimo) dia do mês subsequente ao da prestação.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato é de 11 (onze) meses, sem possibilidade de renovação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A presente despesa orçamentária, para sua efetivação, ocorrerá na seguinte Dotação Orçamentária:
1 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
101 – CAMARA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA
1.31.101 – Manutenção das Atividades Legislativa
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

REGÊNCIA LEGAL: art. 75, II, c/c, 72, VI e VII, da Lei Federal nº 14.133/21.

ASSINANTES
Contratante: **Gilson Oliveira Ferreira**
Contratado: **Paulo Henrique Martins**

Aral Moreira – MS, 09 de janeiro de 2023.

GILSON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente
(assinatura no original)